



Câmara Municipal de Iúna

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Setor Requisitante (unidade/Setor/Depto): Câmara Municipal de Iúna	
2. Responsável pela Demanda: Milena Pereira Henriques	3. Matrícula: 000642
4. E-mail: administrativo@camaraiuna.es.gov.br	5. Telefone: (28) 3545-1458

6. Objeto: <ul style="list-style-type: none">✓ Serviço não continuado<ul style="list-style-type: none">• Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra• Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra• Material de Consumo• Material de consumo CONTINUADO• Material Permanente / equipamento• Serviços comuns

7. Descrição sucinta do objeto: <p>Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de buffet, decoração, e locação de espaço físico destinados à realização da Sessão Solene de entrega de "TÍTULO DE CIDADÃO IUNENSE, IUNENSE PRESENTE, IUNENSE AUSENTE E COMENDA PARLAMENTAR" da Câmara Municipal de Iúna para aproximadamente 360 pessoas, que acontecerá no dia 06 de dezembro de 2024 às 19:00 horas.</p>

8. Justificativa da necessidade: <p>A Sessão Solene de entrega de "TÍTULO DE CIDADÃO IUNENSE, IUNENSE PRESENTE, IUNENSE AUSENTE E COMENDA PARLAMENTAR", distingue-se por sua relevância</p>
--



Câmara Municipal de Iuna

histórica, exigindo do Poder Legislativo uma estrutura que enalteça a solenidade e sendo comemorada todo ano.

Em 22 de outubro de 1963, foi criada a Lei Municipal nº 377/1963 que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO IUNENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Onde fica instituído a concessão do Título de Cidadão Iunense aquelas pessoas que tenham contribuído para o progresso do Município nos diversos setores de suas atividades, sendo conferido a pessoas nascidas em outros Municípios, residentes ou não em Iúna.

Atualmente serão conferidos 22 (vinte e dois) títulos de "CIDADÃO IUNENSE" às pessoas que satisfizerem os requisitos do art. 2º da Lei nº 377/1963, segundo a Lei Municipal nº 3.055/2023. Além de 1 (um) título para "IUNENSE PRESENTE", 1 (um) "IUNENSE AUSENTE" e 1 (uma) "COMENDA PARLAMENTAR DO RIO PARDO", totalizando 25 (vinte e cinco) homenageados.

Desta forma, tradicionalmente é realizada a sessão solene para celebrar e homenagear as pessoas que se destacam na sociedade, sendo estas exemplo para toda a sociedade, portanto devido à importância do evento e ao número de participantes, o plenário da Câmara não comporta confortavelmente todos os convidados, comprometendo a atmosfera solene. Um espaço mais amplo é necessário para recepcionar adequadamente todos os presentes.

As Câmaras Municipais, além de legislar e fiscalizar, debatem problemas com a sociedade e concedem títulos honoríficos, como previsto em seus regimentos. O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo já aprovou a viabilidade do contrato (acórdão TC-967/2017), desde que os gastos sejam justificáveis e relacionados à atividade institucional, conforme os artigos 155, 158 e 181 do Regimento Interno. O público deve ter acesso ao evento dentro dos parâmetros e limites de espaço físico.

A hospitalidade e o conforto dos convidados e homenageados dependem do fornecimento de alimentos e bebidas, além de assentos adequados, especialmente considerando a duração do evento. Isso facilita a intercomunicação institucional entre autoridades, população e servidores públicos.

Um espaço mais amplo permite personalização através de decoração, além de maior impacto na comunidade local, facilitando o acesso e promovendo um debate público mais amplo sobre o Município.



Câmara Municipal de Iúna

A Câmara Municipal não possui mão de obra qualificada, ferramentas ou matéria-prima para os serviços necessários. Sessões Solenes requerem a contratação de serviços para garantir o devido apreço aos eventos, que contarão com a presença de autoridades, convidados e homenageados. É essencial para o registro histórico e o acervo legislativo fornecer elementos mínimos de prestígio aos homenageados pelos Membros do Poder Legislativo. A contratação prevista demonstra o compromisso em oferecer um evento de alta qualidade para o Município de Iúna, proporcionando uma experiência enriquecedora para a população.

9. Prioridade:

- Baixa
- ✓ **Média**
- Alta

10. Justificativa da Prioridade:

A presente contratação seguirá o rito normal.

11. Forma de contratação sugerida:

- Concorrência
- Pregão Eletrônico
- ✓ **Dispensa Eletrônica**
- Inexigibilidade
- Registro de preços
- Adesão à Ata de Registro de Preços

11. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos produtos: (mês e ano)

Novembro de 2024.



Câmara Municipal de Iuna

12. Quantidade de materiais/serviços da solução a ser contratada (expectativa):

Item	Descrição	Código Sistema de Gestão de compras CMI	UND	Quant. Anual	Quant. Mínima	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVICO DE BUFFET ENTRADA: - Linguiça Caseira; - Calabresa Acebolada; - Batata Frita; - Azeitona sem Semente; - Ovos de Codorna; - Presunto; - Muçarela. JANTAR: - Arroz Branco; - Feijão Tropeiro; - Lagarto ao Molho Madeira; - Lombo Assado Recheado; - Creme de Milho; - Salada Tropical. BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS: - Água Mineral sem Gás (gelada); - Refrigerante tipo Cola e Guaraná (gelados); - Suco Natural Gelado sabores (maracujá, acerola e abacaxi com hortelã). DOCES: - Doce de Mamão (ralado e pedaços); - Pudim de Leite Condensado; - Doce de Leite Mole; - Queijo Ralado. O Serviço terá que atender 360 pessoas e incluirá: Garçons e Prataria, conforme especificações constantes no Termo de Referência.		SEV	01	01	R\$25.200,00	R\$25.200,00
0002	SERVICO DE DECORACAO DO AMBIENTE - 400 cadeiras de ferro; - 50 mesas para 8 lugares; - 50 toalhas de mesa; - 2 mesas de madeira para o buffet;		SEV	01	01	R\$20.000,00	R\$20.000,00



Câmara Municipal de Iúna

	<ul style="list-style-type: none">- Mesa envelopada para a Mesa da Autoridade;- Passadeira;- Carpete;- Arranjos para a Mesa da Autoridade, mesa dos convidados e entrada. <p>As dimensões da ornamentação indicadas poderão sofrer pequenos ajustes, para adequar-se ao imóvel que será locado, servindo para todos os fins de referência de qualidade e quantidade.</p>						
0003	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO <ul style="list-style-type: none">- Agendamento, reserva e locação de imóvel/salão apropriado medindo no mínimo 500 m², localizado no Município de Iúna, visando melhor viabilidade para os convidados e integração da população, com acesso as dependências para deficientes, possuindo banheiros masculino e feminino para o público, bem como cozinha para a manutenção dos alimentos.- O local a ser alugado deverá dispor de área reservada para estacionamento.		SEV	01	01	R\$7.000,00	R\$7.000,00

13. Prazo de entrega dos itens / Prestação do serviço:

06 de dezembro de 2024.

14. Local de entrega dos itens / Prestação do serviço:

No Município de Iúna/ES.



Câmara Municipal de Iuna

15. Créditos Orçamentários:

Valor estimado da contratação: (valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos técnicos preliminares). R\$52.200,00	Valor estimado do investimento: (valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos técnicos preliminares). R\$52.200,00
--	---

16. Dotação Orçamentária:

010001.0103100012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SESSÃO SOLENE
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FICHA 21

17. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CIÊNCIA
ASSESSORA PARLAMENTAR	MILENA PEREIRA HENRIQUES	000642	SIM
ASSESSORA PARLAMENTAR	LEIDIANE RIBEIRO MARTINS DAL'RIO	000643	SIM
ASSISTENTE PARLAMENTAR	BEATRIZ CRISTINA NUNES DE JESUS	000649	SIM

18. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação (Fiscais e Gestores):

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CIENTE
LEIDIANE RIBEIRO MARTINS DAL'RIO	ASSESSORA PARLAMENTAR	FISCAL	SIM
BEATRIZ CRISTINA NUNES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	FISCAL SUPLENTE	SIM
ALINE FERNANDES CARVALHO	DIRETORA ADMINISTRATIVA	GESTOR	SIM

São partes integrantes deste Documento de Formalização da Demanda, os seguintes Anexos:

Anexo I: Valor referência da contratação da Câmara Municipal de Itapemirim.



Câmara Municipal de Iúna

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação e homologação.

Iúna/ES, 12 de novembro de 2024

Declaro que sou responsável pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda - DFD.

MILENA PEREIRA HENRIQUES

ASSESSORA PARLAMENTAR